



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Aquisição de mudas de árvores nativas para reflorestamento e cumprimento de TCRA – Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental;

Considerando a escolha da empresa **ANGELICA MARIA SILVA MATIAS 41764508866 - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 37.297.096/0001-01, sendo o valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), eis que selecionada a melhor proposta concomitante à obtenção da estimativa da contratação nos termos do parágrafo 3º, art. 7º do Decreto Municipal nº 08/2023;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

Considerando que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 8º do Decreto Municipal nº 09/2023;

Autorizo a contratação da empresa **ANGELICA MARIA SILVA MATIAS 41764508866 - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 37.297.096/0001-01, e determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Flora Rica, 18 de setembro de 2025.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 061/2025

DISPENSA Nº 028/2025

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo nº 061/2025 – Dispensa de Licitação 028/2025, autorizo a contratação da empresa **ANGELICA MARIA SILVA MATIAS 41764508866 - ME, inscrita no CNPJ sob nº 37.297.096/0001-01**, para a Aquisição de mudas de árvores nativas para reflorestamento e cumprimento de TCRA – Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental pelo valor total de R\$ R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma da Lei.

Flora Rica, 18 de setembro de 2025.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito Municipal